



Indicação 1795/2025

Autoria: Ver. Danylo Acioli

**"SOLICITA O ABATE DE ÁRVORE
NA TRAVESSA MARIA DA GLÓRIA,
Nº 23, NO JARDIM
INDEPENDÊNCIA."**

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

Considerando a necessidade de intervenção ambiental na Travessa Maria da Glória, nº 23, no Jardim Independência, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a realização de avaliação técnica e, constatada a necessidade, o **abate da árvore existente no local**.

Frisa-se que moradores relataram que a árvore apresenta condições que podem representar risco à segurança, tais como inclinação acentuada, galhos danificados e comprometimento do tronco, especialmente durante períodos de chuva e vento forte. Além disso, há potencial de danos a residências, calçadas, fiações e transeuntes, tornando necessária a intervenção preventiva do Município.

Neste sentido, a Constituição Federal, em seu art. 30, inciso V, estabelece como competência dos Municípios organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, entre eles a manutenção, poda e remoção de árvores em vias urbanas, quando necessário para garantir a segurança da população.

Diante do exposto, e em conformidade com os trâmites previstos no Regimento Interno desta Casa de Leis, especialmente no Capítulo IV – Das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, o Vereador que esta subscreve **SOLICITA** que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria competente a avaliação e, se tecnicamente comprovado, o **abate da árvore situada na Travessa Maria da Glória, nº 23, no Jardim Independência**.

Tal medida é fundamental para prevenir acidentes, proteger a integridade física dos moradores e garantir a segurança urbana.

Sala das Sessões, 24 de Novembro de 2025.

DANYLO ACIOLI
Vereador/Presidente



Assinatura Qualificada ICP-Brasil

DANYLO FERNANDO ACIOLI

MACHADO:07149046940

Horário Carimbo Tempo:

26/11/2025 09:15:16

Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por MATHEUS BOVETTO em 24/11/2025 às 17:15:28.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **f9e9b5992fa4429f4b15a8431d9945df**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **128186**.